



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax – 049 3441-8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0009 hab

ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2019.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, as nove horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto nº 321/2019 de 12/08/2019 145/2018, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0009/2019, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço global para a **Contratação de Empresa especializada para Elaboração de Projetos do Loteamento Industrial Pedro Bortoluzzi no Município de Xanxerê, incluindo Estudos Topográficos, Ambientais, Projetos de Parcelamento do Solo (Loteamento), Geométrico, Terraplenagem, Pavimentação, Sinalização, Drenagem, Supressão de Vegetação, Passeios com Acessibilidade, Arborização, Sistema de Abastecimento de Água, Tratamento de Esgoto, Obras Complementares, Iluminação e Acessibilidade, conforme o edital e seus anexos.** Com recursos oriundos da Operação de Crédito – Programa FINISA. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME**, credenciada como ME, tendo como representante o Sr. Giovanni Casagrande;
- **GEONORTE PROJETOS LTDA**, tendo como representante o Sr. Carlos Elisio Stahelin, e;
- **OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME**, credenciada como ME, tendo como representante a Sra. Beatriz Chinato Beghini.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados pela comissão e rubricados pelos presentes. Foi dado vista da documentação de habilitação pelos representantes presentes. O representante da empresa GEONORTE PROJETOS LTDA apresenta uma procuração, dando poderes a Sra. Ana Paula Molossi para representar a empresa. O representante da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME solicita a inabilitação da empresa OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME por:

- Ter apresentado o Atestado da Capacidade Técnica dos profissionais incompatíveis com o edital. Nas demais, nada tem a declarar.

A representante da empresa OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME solicita a inabilitação da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME por:

- Não ter apresentado nenhum acervo técnico dos profissionais, de acordo com o item 5.8 do edital, e da empresa GEONORTE PROJETOS LTDA por não ter apresentado nenhum profissional da área ambiental com atestados;

A representante da empresa GEONORTE PROJETOS LTDA solicita a inabilitação da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME por:

- Não ter apresentado Atestados de Capacidade Técnica dos profissionais registrados no Conselho de Classe conforme item 5.8.1.

E solicita a inabilitação da empresa OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME por:

- Por ter apresentado os contratos de prestação de serviços com os profissionais sem reconhecimento de assinatura, e apresentou as ART's sem assinaturas do contratante e da contratada.
- Apresentou acervo de profissionais incompatíveis com algumas atividades que pede no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax – 049 3441-8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Apresentou a Declaração de disponibilidade dos equipamentos sem as especificações detalhadas conforme item 5.10 do edital.

Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de habilitação, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento das apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2019.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

DANIEL STRADA
Equipe de Apoio

Proponentes:

GEONORTE PROJETOS LTDA

OPUSBIO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA ME

AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME